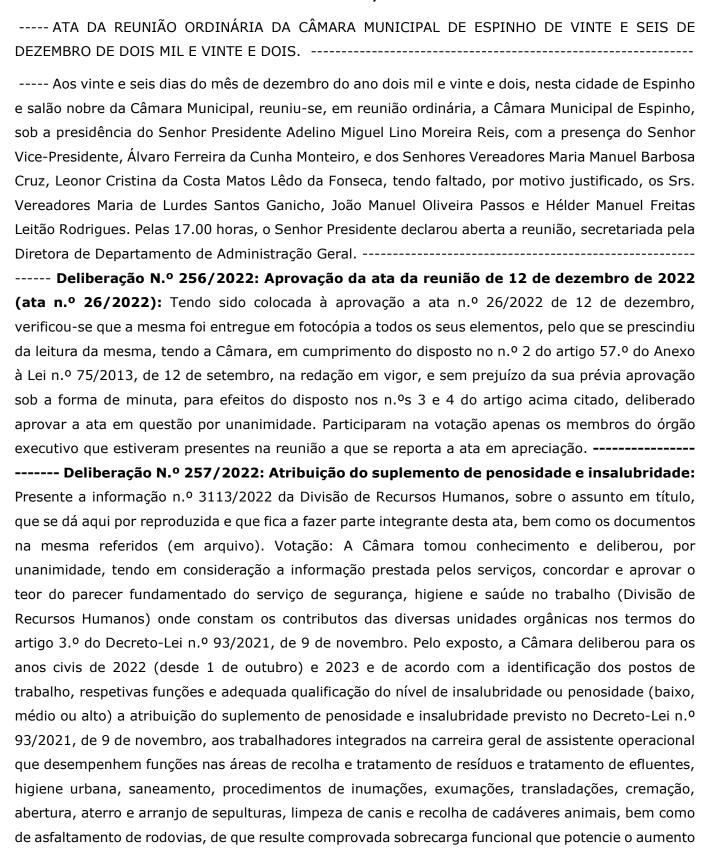


ATA N.º 27/2022





da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.-----

---- Deliberação N.º 258/2022: Celebração de "Protocolo de Colaboração Institucional entre a «ANEIS - Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação» e o Município de Espinho": Presente a informação n.º 3227/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a «ANEIS - Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação» - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração institucional, de acordo com os considerandos e termos nele fixados, para estabelecimento de parceria com vista à colaboração em projetos/atividades pedagógicas, colaboração em ações de formação, da participação em estudos, seminários, workshops e iniciativas públicas, e divulgação e dinamização do Observatório para a Sobredotação e Talento.--------- Deliberação N.º 259/2022: Celebração de "Protocolo de cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Espinho para implementação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes": Presente a informação n.º 3209/2022 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. - ao abrigo da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. E O MUNICÍPIO DE ESPINHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -------------------- Deliberação N.º 260/2022: Celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «RE - Running Espinho Associação Desportiva» para apoio à organização técnica da 8.ª Corrida São Silvestre de Espinho": Presente a informação n.º 3233/2022 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e



----- Resumo diário de tesouraria: Presente o resumo diário de tesouraria do dia 16 de dezembro de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Seis milhões e sessenta e seis mil cento e seis euros e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e vinte e nove mil cento e sete euros e setenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 16 de dezembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e nove milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte



| e sete milhões oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três |
|--|
| cêntimos |
| Agradecimento pela cedência de máquina de corte e equipa de operações - Regimento |
| de Engenharia N.º 3: A Câmara tomou conhecimento do ofício de agradecimento do Regimento de |
| Engenharia N.º 3 de 07 de dezembro de 2022 relativo ao apoio prestado na cedência de máquina de |
| corte de pavimento e equipa de operações do Núcleo de Serviços Urbanos |
| Informação do Presidente da Câmara e da Vereação: O Senhor Presidente deu |
| conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas |
| A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente |
| reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de |
| 12 de setembro, na redação em vigor |
| E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual |
| para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Diretora de Departamento |
| de Administração Geral |
| O Presidente da Câmara Municipal |
| A Diretora de Departamento |